ADITIVO Nº 01 - DO CONTRATO Nº - 0220/2017

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 0220/2017 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA, ORIUNDO DA DISPENSA N° 14032017-002 – DL.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. Solange Moreira de Aquiar, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado LOCATÁRIO/CONTRATANTE e CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 3318087 e CPF nº 694.484.932-15, residente e domiciliado à Rua das Flores, s/n, Bairro Bom Jardim, Itaituba-Pará, CEP: 681810258, denominado LOCADORA/CONTRATADA, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seauintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 09 (nove) meses, com início em 01/01/2018 e término em 30/09/2018, do imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba - PA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel, importe de R\$-2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$-20.700,00** (vinte mil e setecentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

## CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de dezembro de 2017.

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR Secretária Municipal de Assistência Social Locatário/Contratante

CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA

Locadora/Contratada

Testemunhas:		
1	1	
2	2	